



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTOAGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

MOÇÃO Nº: / 2022

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, com fulcro no art. 157 do Regimento Interno, que seja consignado em ata voto de aplauso ao Sr. Edvandro de Sousa(Bodinho), que é Coordenador da Defesa Civil no nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Edvandro de Sousa, Coordenador da Defesa Civil no Cabo de Santo Agostinho, tem feito um excelente trabalho, conduzindo as suas ações com muita presteza, celeridade e competência. Tê-lo em um posto tão importante tem sido fundamental para o município agir e proteger os nossos cidadãos. Em especial, destaco a prontidão de suas ações para providenciar lonas para cobrir as barreiras da Rua da Cachoeira, em Gurjau.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

Maria Tereza Claudina de Araújo Silva

Vereadora